

PROGRAMA DE BOLSAS PARA REALIZAR MESTRADO NO POLITÉCNICO DE LEIRIA (PORTUGAL)

CONVOCATÓRIA 2022-2023

1. Apresentação

Este Programa de concessão de bolsas, concebido em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), tem como objetivo fomentar os estudos de pós-graduação no Politécnico de Leiria.

O Programa financiará **12 bolsas** para a realização de **Cursos de Mestrado no Politécnico de Leiria** destinadas a estudantes latino-americanos provenientes de universidades associadas da AUIP ([ver lista de instituições associadas](#)) que, em caso de obtenção da bolsa, comprometem-se a realizar a matrícula num curso de Mestrado em 2022-2023, de entre os cursos listados no anexo ao presente edital.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação entre o Politécnico de Leiria e as instituições estrangeiras de Ensino Superior no âmbito de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação, fomentando a mobilidade de estudantes.

3. Requisitos aos candidatos

- a) Possuir nacionalidade de algum país da América Latina e não ser residente em Portugal ou em qualquer outro país da União Europeia.
- b) Ser estudante, professor e/ou diplomado de uma instituição de educação superior latino-americana associada à AUIP.
- c) Ser diplomado numa área de conhecimento afim ao mestrado pretendido.

4. Descrição

As bolsas custeiam 100% da taxa de matrícula (500 euros) e 50% do custo anual da matrícula em mestrado para um estudante internacional (1.500 euros anuais).

Assim, o estudante deverá suportar os custos correspondentes a:

- 60 euros de taxa de candidatura;
- 1.500 euros anuais do custo de matrícula e 3 euros de seguro;
- Gastos com alojamento e alimentação (aproximadamente entre 300 e 400 euros mensais).

5. Oferta de Cursos de Mestrado

A lista de cursos de Mestrado para os quais as bolsas poderão ser solicitadas é a que figura em anexo ao presente edital.

Uma vez obtida a bolsa, o estudante deverá formalizar a candidatura e, após seriação, a matrícula no Politécnico de Leiria, no curso de Mestrado correspondente. Para efeitos deste edital, caso a matrícula não seja realizada no prazo estipulado, entende-se que o candidato renuncia à bolsa concedida. Na página [web](#) está disponível a informação completa sobre os prazos de inscrição, planos de estudo, requisitos de admissão, etc.

6. Formalização da candidatura

A participação nesta convocatória pressupõe a aceitação expressa das condições que se estabelecem na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário registar-se na página da AUIP como utilizador através deste link: <http://solicitudes.auip.org/>. No momento da criação de utilizador, o sistema enviará automaticamente uma mensagem de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registo.

Na continuação, a pessoa interessada deverá seguir os passos indicados na própria aplicação, assim como anexar a seguinte **documentação**:

1. Cópia do **passaporte**.
2. **Certificação académica das qualificações** obtidas em estudos universitários realizadas com menção expressa da nota média. (*) *Um aspeto relevante da candidatura consiste em transformar a nota média do seu diploma académico na escala utilizada pela AUIP. O procedimento para realizar esta transformação aparece detalhado na aplicação. A comprovação da existência de qualquer falsidade na informação fornecida motivará o cancelamento do pedido de bolsa.*
3. Cópia do **título de licenciatura ou equivalente**.
4. **Curriculum vitae** (de acordo com modelo fornecido).
5. **Carta de motivação** e interesse pessoal e/ou institucional para a realização do mestrado.

6. Valoriza-se positivamente a apresentação de uma **carta de recomendação** assinada por uma autoridade académica, preferencialmente Reitor ou Pró-reitor, da universidade com a qual o candidato esteja vinculado (ex-aluno, professor, etc.). Quando aplicável, recomenda-se que seja indicado expressamente na carta de recomendação que a vinculação do candidato com a universidade de origem é de carácter profissional (opcional).

No total, devem ser anexados cinco ou seis arquivos. Cada um desses documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

Uma vez iniciado o processo, o candidato interessado poderá aceder, a qualquer momento, à candidatura e corrigir eventuais erros. Não obstante, as correções somente serão possíveis antes do envio da solicitação e antes da finalização do prazo. **Após o envio da candidatura, já não será possível realizar nenhuma modificação na documentação enviada.**

Como confirmação da candidatura a bolsa, o candidato receberá uma mensagem no e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo em formato .pdf com os dados da solicitação enviada.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original correspondente.

7. Prazo para candidatura

Até 31 de março de 2022, às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

8. Seleção e aprovação

A seleção de candidatos será realizada por uma Comissão formada por dois representantes do Politécnico de Leiria e a Diretora Geral da AUIP ou pessoa em quem delegue.

A Comissão terá em consideração os seguintes critérios para seleção:

- Avaliação do perfil académico do candidato (nota média final obtida na habilitação com a qual se candidata; outros títulos oficiais).
- Apreciação do curriculum vitae.
- Não serão atribuídas mais de cinco bolsas para o mesmo curso de Mestrado.
- Não serão atribuídas mais de cinco bolsas para estudantes provenientes de um mesmo país.

A decisão da concessão de apoio financeiro (bolsa) será publicada **até 10 de abril de 2022** na página web da AUIP (www.auip.org) e através das redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>).

A AUIP enviará uma mensagem ao endereço de correio eletrónico que os candidatos tenham indicado na candidatura, comunicando a publicação dos resultados e facilitando um link para aceder diretamente aos resultados.

Além da lista dos 12 bolsheiros selecionados, será, igualmente, elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ou renúncias no decorrer do processo de seleção. A ordenação dos suplentes considerará os mesmos critérios de seleção. No caso de não haver candidaturas suficientes que cumpram os critérios de admissão, as vagas poderão ser declaradas desertas.

9. Efetividade da concessão das bolsas

A bolsa só será efetivamente concedida quando o candidato selecionado estiver formalmente matriculado no curso de Mestrado correspondente, de acordo com o procedimento seguinte:

1. Uma vez confirmada a bolsa, os selecionados deverão realizar a candidatura ao curso de Mestrado correspondente em <https://candidaturas.ipleiria.pt/>, procedendo nesse momento ao pagamento da taxa de candidatura de 60 euros.
2. Após a seriação e divulgação de resultados finais a 17 de maio, os bolsheiros selecionados deverão avançar com a formalização da matrícula até 17 de junho de 2022. Caso não realizem a matrícula no prazo estipulado, entende-se que o candidato selecionado renuncia aos seus direitos em relação à bolsa.

10. Obrigações dos Bolsistas

- **Aceitação ou renúncia.** Enviar a estudante.internacional@ipleiria.pt a confirmação da aceitação da bolsa bem como a conformidade com as condições da mesma, no prazo de 10 dias a contar do envio da notificação da concessão da referida bolsa. Sem prejuízo da renúncia tácita, os estudantes que pretendam renunciar expressamente à bolsa deverão comunicá-lo através de mensagem enviada ao endereço eletrónico estudante.internacional@ipleiria.pt dentro do mesmo prazo. A renúncia em data posterior ao fim do prazo indicado impossibilitará o beneficiário a se candidatar a outras bolsas em editais futuros.
- **Visto.** O candidato selecionado deverá responsabilizar-se pela obtenção do visto no Consulado correspondente e respeitar a legislação portuguesa em matéria de vistos e de permissões de residência.

- **Matrícula.** Uma vez concedida a bolsa, deverá se matricular no curso para o qual foi admitido em regime de dedicação a tempo integral e pagar as taxas académicas de acordo com o calendário determinado para cada uma das prestações devidas. A matrícula poderá ser realizada através de aplicação informática disponível na página web www.ipleiria.pt

11. Proteção de dados pessoais

Os participantes, através do presente documento, tomam conhecimento de que os seus dados pessoais, cedidos à AUIP através da participação nesta convocatória, serão incorporados no ficheiro de “**solicitantes Máster Instituto Politécnico de Leiria 2022**”, e autorizam a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação ao seu tratamento para utilização no âmbito da convocatória do “Programa de Bolsas para realizar Mestrado no Politécnico de Leiria - Convocatória 2022/2023”.

12. Igualdade de género

Nos termos do disposto na Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março (Espanha), para a igualdade efetiva entre mulheres e homens, toda a referência a pessoas ou coletivos incluída no texto desta convocatória emprega um género gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de referir-se a qualquer género.

13. Contacto

- Para esclarecer dúvidas relacionadas com pormenores da matrícula, características académicas dos mestrados e outras questões relacionadas com o Politécnico de Leiria deverão ser dirigidas a: Dina Amaro, estudante.internacional@ipleiria.pt.
- Para dificuldades relacionadas com a aplicação informática de registo de candidaturas deverão ser dirigidas a adminweb@auip.org

14. Informação e comunicações

Todas as **comunicações** no âmbito desta convocatória devem ser realizadas através dos **meios electrónicos definidos pela AUIP**. Assim, recomenda-se a visita à página web da AUIP e às suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relativa a esta convocatória será divulgada através da página web da AUIP ou através das suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), pelo que se recomenda o registo numa destas redes.

<https://qrco.de/bbHQgO>



ANEXO

Lista dos Mestrados que admitem solicitação de bolsa

EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

- Educação e Desenvolvimento Comunitário (elearning)
- Comunicação Acessível (elearning)
- Comunicação e Media
- Ciências da Educação - Gestão Escolar
- Educação Especial - Domínio Cognitivo-Motor
- Intervenção e Animação Artísticas
- Mediação Intercultural e Intervenção Social (elearning)
- Prescrição do Exercício e Promoção da Saúde
- Educação e Inovação Pedagógica
- Utilização Pedagógica das TIC (elearning)

TECNOLOGIA E GESTÃO

- Administração Pública
- Empreendedorismo e Inovação
- Controlo de Gestão
- Engenharia Automóvel
- Engenharia Civil - Construções Civas / Civil Engineering - Building Construction
- Product Design Engineering
- Engenharia da Energia e Ambiente
- Engenharia Electrotécnica / Electrical and Electronic Engineering
- Engenharia Informática - Computação Móvel
- Computer Engineering - Mobile Computing
- Engenharia Mecânica - Produção Industrial
- Engenharia para Fabricação Digital Direta
- Finanças Empresariais
- Gestão
- Marketing Relacional
- International Business
- Solicitadoria de Empresa

ARTES E DESIGN

- Artes Plásticas
- Artes do Som e da Imagem

- Design de Produto
- Design para a Saúde e Bem-Estar
- Graphic Design / Design Gráfico
- Gestão Cultural

TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR

- Aquacultura
- Biotecnologia dos Recursos Marinhos
- Economia Azul e Circular
- Gastronomia
- Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar (blearning)
- Gestão e Direcção Hoteleira
- Marketing e Promoção Turística
- Turismo e Ambiente
- Sustainable Tourism Management (elearning)

Nos mestrados na modalidade e-learning existem encontros presenciais (facultativos) ao longo do primeiro ano académico, além de uma semana presencial obrigatória em janeiro de 2022 e outra semana presencial obrigatória em junho de 2022. [Página WEB](#)